



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266

camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO



DIRETORIA GERAL

A PRESIDENTE DA CÂMARA

REF. PROCESSO N: 103 de 16 de novembro de 2023

OBJETO: Aquisição de veículo SUV, zero quilometro, destinado ao uso do Legislativo Municipal, conforme especificações constantes no anexo I.

Exma. Senhora Presidente,

Esta Câmara Municipal conta atualmente com uma frota de apenas dois veículos, que são utilizados para prestação dos serviços legislativos e administrativos da Câmara Municipal, sendo eles:

- a) Ford Focus, ano/modelo 2012/2013;
- b) Hyundai Creta, ano/modelo 2018/2019.

Com relação ao veículo constante do Item 1, o veículo em questão já ultrapassou a marca de 10 anos de uso, o que resultou em um considerável desgaste de suas peças e componentes, como resultado, temos enfrentado problemas frequentes de funcionamento e confiabilidade, e temos destinado recursos consideráveis para a manutenção e reparos constantes do veículo, o que impacta negativamente o orçamento do nosso órgão legislativo, prejudicando a alocação de recursos em outras áreas igualmente importantes; Cabe ressaltar que por se tratar de um veículo do tipo sedan, o mesmo não atende a todas as necessidades deste legislativo, principalmente quando da fiscalização de obras em estradas não pavimentadas, o uso constante do veículo em nossas estradas de chão, sem pavimentação causou sérios problemas no Eixo da Direção do veículo em questão, o impacta diretamente na segurança dos servidores que o utilizam e também no desempenho das atividades legislativas.

Com relação ao veículo constante do Item 2, o veículo em questão se trata de um SUV, atualmente com 05 anos de uso, que deveria ser de uso exclusivo do Presidente, o mesmo vem sendo utilizado por todos os Vereadores e na prestação de serviços administrativos, porém devido aos compromissos internos e externos da Presidente como representante deste Legislativo, nem sempre o veículo está disponível, o que tem gerado dificuldades logísticas e operacionais, além de limitar o serviço legislativo.

Devido ao uso constante dos veículos, especialmente nas estradas sem pavimentação, podemos constatar que os mesmos apresentam sinais de desgaste e necessitam de reparos e manutenções. De 2021 até a presente data foram gastos os seguintes valores na manutenção desses veículos:



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedrosa dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266

camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO



Ford Focus -	R\$ 13.524,71
Hyundai Creta -	R\$ 9.045,11
TOTAL:	R\$ 22.569,82

Apesar de serem gastos necessários e claramente justificados para conservação e manutenção dos veículos, o veículo Ford Focus apresentou um gasto médio de R\$ 4.500,00 ao ano apenas em manutenções.

Diante do exposto, tomou-se a decisão pela Mesa Diretora em doar, devolvendo ao Executivo Municipal o veículo Ford Focus, por ser dispendioso para a administração mantê-lo na frota, em razão ainda do desgaste sofrido pelo mesmo ao longo de 10 anos de uso.

Investir em um novo veículo, que naturalmente terá custos menores de manutenção, representará economia a longo prazo para o nosso órgão legislativo e será fundamental para garantir que possamos cumprir nossas funções de maneira eficaz, segura e eficiente, de maneira a atender a demanda de nosso Município de forma adequada.

Considerando ainda que fora aberto o Processo n. 089 em 09 de outubro e realizado pregão eletrônico n.01/2023 em 13 de novembro, porém foi considerado fracassado em razão da inabilitação de licitantes participantes do certame.

Solicitamos, portanto, permissão da Presidente da Mesa Diretora desta Câmara Municipal, para que façamos um novo processo licitatório para a aquisição de um veículo novo, com características abaixo descritas, que atendam às crescentes demandas desta Casa Legislativa, principalmente no que diz respeito às estradas rurais e ao apoio aos vereadores em suas atribuições, inclusive visando à redução dos gastos com manutenção de veículos, que nos últimos três anos ultrapassaram o valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

- 1. OBJETO:** Aquisição de Veículo SUV, zero quilometro, destinado ao uso do legislativo municipal, conforme especificações constantes no anexo I.
- 2. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Orçamentária prevista na Lei Orçamentária do Município - Lei Municipal nº 846/2022, para o exercício de 2023.
- 3. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata.

Ressaltamos que a abertura do processo licitatório será realizada em conformidade com as leis e regulamentos vigentes, assegurando a transparência e a imparcialidade necessárias em todos os procedimentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266

camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO



Anexamos a esta solicitação uma estimativa de custos para a aquisição do veículo desejado, bem como as especificações técnicas que consideramos ideais para atender às necessidades do Legislativo Municipal.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 16 de novembro de 2023.


Luiz Carlos Pereira da Costa
Secretário Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA: Aquisição de um Veículo Automotor, Tipo SUV, zero-quilômetro, destinado ao uso do Legislativo Municipal.

As especificações abaixo são mínimas, podendo o licitante ofertar produto de igual qualidade ou superior.

ITEM - 01

ITEM	UND	QTD.	ESPECIFICAÇÕES
01	UND	01	<ul style="list-style-type: none">- Veículo 0 km- Fabricação nacional- Ano/Modelo: 2023/2024- Cor: Preta- Configuração: SUV- Com no mínimo 05 lugares e 04 portas- Combustível Flex – Etanol e Gasolina- Motor: 1.3 ou superior, de 04 cilindros- Potência mínima: 147 cv (G) / 150 cv (a)- Câmbio automático ou CVT, com no mínimo 06 velocidades- Direção elétrica- Altura mínima do solo: 161mm- Tanque de Combustível: Capacidade mínima 47 litros- Porta - Mala: Capacidade mínima 400L- Sistema de frenagem ABS- Controle de tração (TCS) e estabilidade (ESP)- Quantidade mínima de 06 airbags- Ar condicionado automático- Volante Multifuncional- Computador de bordo- Vidros elétricos- Alarme antifurto perimétrico- Tela multimídia de no mínimo 8" (polegadas), sensível ao toque- Conexão Bluetooth e USB- Câmera traseira para manobras- Banco com revestimento em couro- Cinto de 03 pontos para todos os ocupantes- Controle elétrico dos vidros dianteiros e traseiros- Roda de liga leve tamanho 18" ou superior- Chave Reserva- Triângulo, Estepe, Macaco, Chave de Roda- Jogo de Tapete Completo- Garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses